

RESILIÊNCIA NA GOVERNANÇA PREVIDENCIÁRIA (E OUTROS TEMAS RELEVANTES PARA OS RPPS)

6º ENCONTRO DE GESTORES DE RPPS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ - MT - 17 DE OUTUBRO DE 2018

MAS AFINAL, O QUE É RESILIÊNCIA?

RESILIÊNCIA - LINGUÍSTICA

➤ Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa:

resiliência. [do ingl. *resilience*]. S. f.

1. Fís. Propriedade pela qual a energia armazenada em um corpo deformado é devolvida quando cessa a tensão causadora duma deformação elástica.
2. Fig. Resistência ao choque.

➤ Etimologia:

latim - *resiliens*: saltar para trás, voltar, ser impelido, recuar, encolher-se, romper.

inglês - *resilient*: elasticidade e capacidade rápida de recuperação.

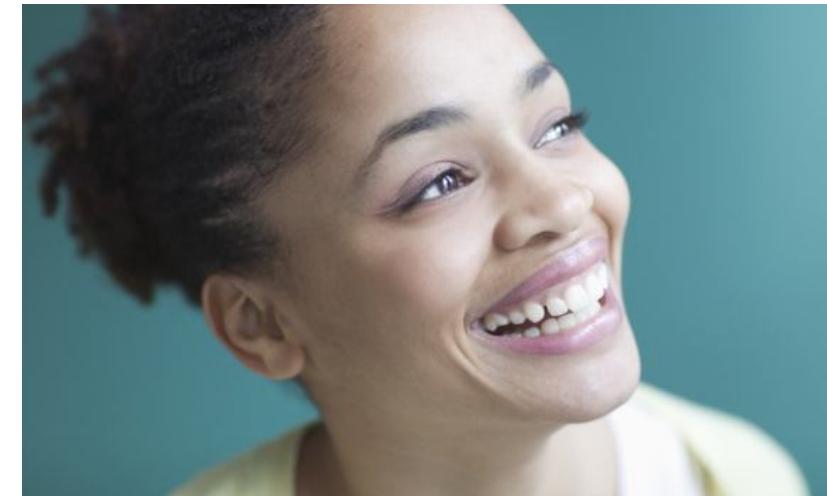
UTILIZAÇÃO DO TERMO RESILIÊNCIA

➤ Física (Thomas Young - 1807): Estudo da relação entre a tensão e deformação de barras metálicas, observando a capacidade de um material voltar ao seu estado normal depois de submetido à tensão.



UTILIZAÇÃO DO TERMO RESILIÊNCIA

- Psicologia/Psiquiatria (Bowlby - 1945): Sentido figurado, utilizado como a consciência de si, a qualidade de uma pessoa que não perde a esperança e não se deixa abater.
- Nas décadas de 1960 a 1970 utilizada em diversos estudos relacionados ao desenvolvimento infantil, com a evolução de filhos de pais separados ou filhos de pais com esquizofrenia.



UTILIZAÇÃO DO TERMO RESILIÊNCIA

- Ecologia (Holling - 1973): Estudo dos ecossistemas e da capacidade que estes têm de retornar a uma posição de equilíbrio quando submetidos a uma situação de grave perturbação.



UTILIZAÇÃO DO TERMO RESILIÊNCIA

- Resiliência Organizacional ou Resiliência Social (vários estudos a partir da década de 1990): Qualidade que permite a uma organização ajustar os seus recursos e capacidades para prosperar em circunstâncias mutáveis e para responder a eventos futuros e incertos, atingindo seus objetivos fundamentais mesmo em ambientes de adversidade.



ALGUNS CONCEITOS DE RESILIÊNCIA

- “Capacidade que um material tem de resistir a um impacto e recuperar sua forma original.”
- “Capacidade de adaptação de um ser vivo diante de um agente perturbador ou estado ou situação adversa.”
- “Habilidade para se antecipar, enfrentar e se recuperar diante de desafios.”
- “Capacidade de uma organização para se recuperar de crises, reduzir riscos e se manter em operação mesmo em condições extremamente adversas.”
- “Capacidade de buscar recursos com o objetivo de não apenas enfrentar situações adversas e ajustar-se a elas, como também criar novas opções e desenvolver competências diante de uma ameaça.”

RESILIÊNCIA SOCIAL: CAPACIDADES

- Keck e Sakdapolrak indicam que o conceito de resiliência comporta três estágios evolutivos (persistência/enfrentamento → adaptação → transformação) e princípios (“persistibilidade”, adaptabilidade e “transformabilidade”) e a partir deles construem um quadro com conjuntos de capacidades da resiliência social e suas características/consequências:

	Capacidades de enfrentamento	Capacidades adaptativas	Capacidades transformativas
Resposta ao risco	reativa	proativa	proativa
Escopo temporal	curto prazo	longo prazo	longo prazo
Grau de mudança	baixo, manutenção do status quo	médio, mudanças incrementais	alto, mudanças estruturais
Resultado	restauração do nível de bem-estar presente	manutenção do bem-estar futuro	ampliação do bem-estar presente e futuro

CARACTERÍSTICAS DA RESILIÊNCIA ORGANIZACIONAL

- **Flexibilidade, agilidade e adaptabilidade:** Capacidade de mudar em curto espaço de tempo, com baixo custo, criatividade e determinação, diante de circunstâncias externas imprevistas e inesperadas.
- **Vulnerabilidade:** Nível de exposição a riscos, suscetibilidade na passagem de um estado de equilíbrio para o desequilíbrio após um evento inesperado.
- **Redundância, robustez e desenvoltura:** Capacidade de suportar, diante de eventos de ruptura, falhas em subsistemas da organização, sem perdas consideráveis no seu desempenho, e de identificar problemas, definir prioridades e mobilizar recursos para sua superação.
- **Tolerância, colaboração e conectividade:** Capacidade de interagir, cooperar e estabelecer conexões entre pessoas, sistemas, processos e informações.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A RESILIÊNCIA

- A resiliência de uma organização relaciona-se à resiliência de outras organizações, que podem nem sempre ser cooperativas, mas concorrentes, gerando ganhos e perdas.
- A resiliência da organização depende da resiliência individual de seus membros.
- A capacidade de uma organização sobreviver a grandes crises pode ser positiva ou negativamente influenciada pelo passado.
- Alguns autores apontam riscos relacionados ao tema da resiliência:
 - Pode virar um modismo e desvirtuar o conceito.
 - Conceito pode se tornar tão amplo e abstrato que passe a ser visto em toda parte.
 - Tem o potencial de gerar “despolitização”, acomodação e manutenção do status quo.

EXEMPLOS DE RESILIÊNCIA NA VIDA REAL

RESILIÊNCIA: EVENTO 1

- 07 de agosto a 19 de novembro de 2015: Crise de relacionamento interpessoal quase leva à “perda” de toda uma equipe.
- Potencial de descontentamento que conduziu à crise foi subestimado, impossibilitando atuação proativa. (erro)
- Reconhecimento da gravidade da crise e enfrentamento aberto e transparente, restaurando legitimidade da liderança. (acerto)

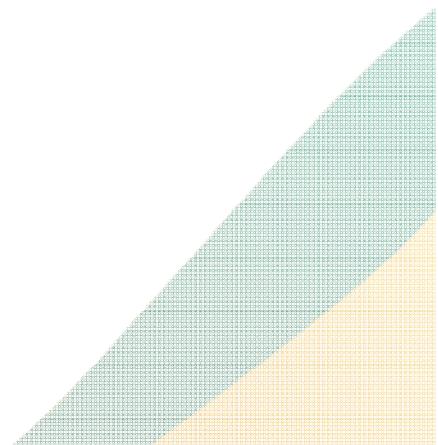
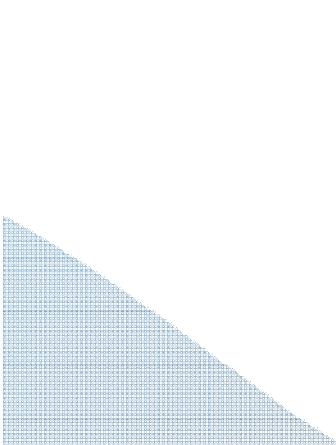
RESILIÊNCIA: EVENTO 2

- 1º de dezembro de 2015 a 09 de março de 2016: Disputa pela competência de fiscalização dos RPPS entre órgãos e carreiras do Governo Federal.
- Situação de crise que não podia ser prevista de forma antecipada.
- Capacidade de mobilização de parceiros.
- Capacidade de resistir a sucessivos eventos adversos testada ao extremo. (fé)

RESILIÊNCIA: EVENTO 3

- 02 de outubro de 2015 a 31 de março de 2017: “Transição” de um ano e meio decorrente de duas reformas administrativas:
 - 1 - MP 696/2015 (02/10/2015): MPS + MTE = MTPS
 - 2 - MP 726/2016 (12/05/2016): MTPS - PS = MT; MF + PS = ?
 - 3 - Decreto 9003/2017 (vigência 31/03/2017): estrutura organizacional MF e SPREV
 - Resultado: DRPSP → SRPPS, com estrutura de cargos comissionados (de 15 para 28) e área física ampliados. (?!?!)
 - PORÉM: Conquistas passadas não são garantias permanentes para o futuro.
- Explicações:
 - Atuação proativa e continuada ao longo de mais de três anos, desde início 2015.
 - Convencimento de esferas superiores sobre relevância das atribuições.
 - Respostas imediatas, adequadas e assertivas a desafios propostos.
 - Sinergia e coesão da equipe.

PODEMOS SER MAIS RESILIENTES DO QUE OS DESAFIOS? BREVES REFLEXÕES



DESAFIOS RESILIENTES (?) X ATITUDES RESILIENTES (!)



SEI QUE
VAI DAR CERTO!!!

- “Empoderamento” da gestão previdenciária:
- Governança.
- Capacitação.
- Conquista e consolidação de espaços.
- “Atuação ativa e proativa”.



DESAFIOS RESILIENTES (?) X ATITUDES RESILIENTES (!)

- Investimentos.
- Gestão de passivos.
- Endividamento previdenciário.
- Sustentabilidade.
- Sobrevivência dos RPPS.

REFERÊNCIAS

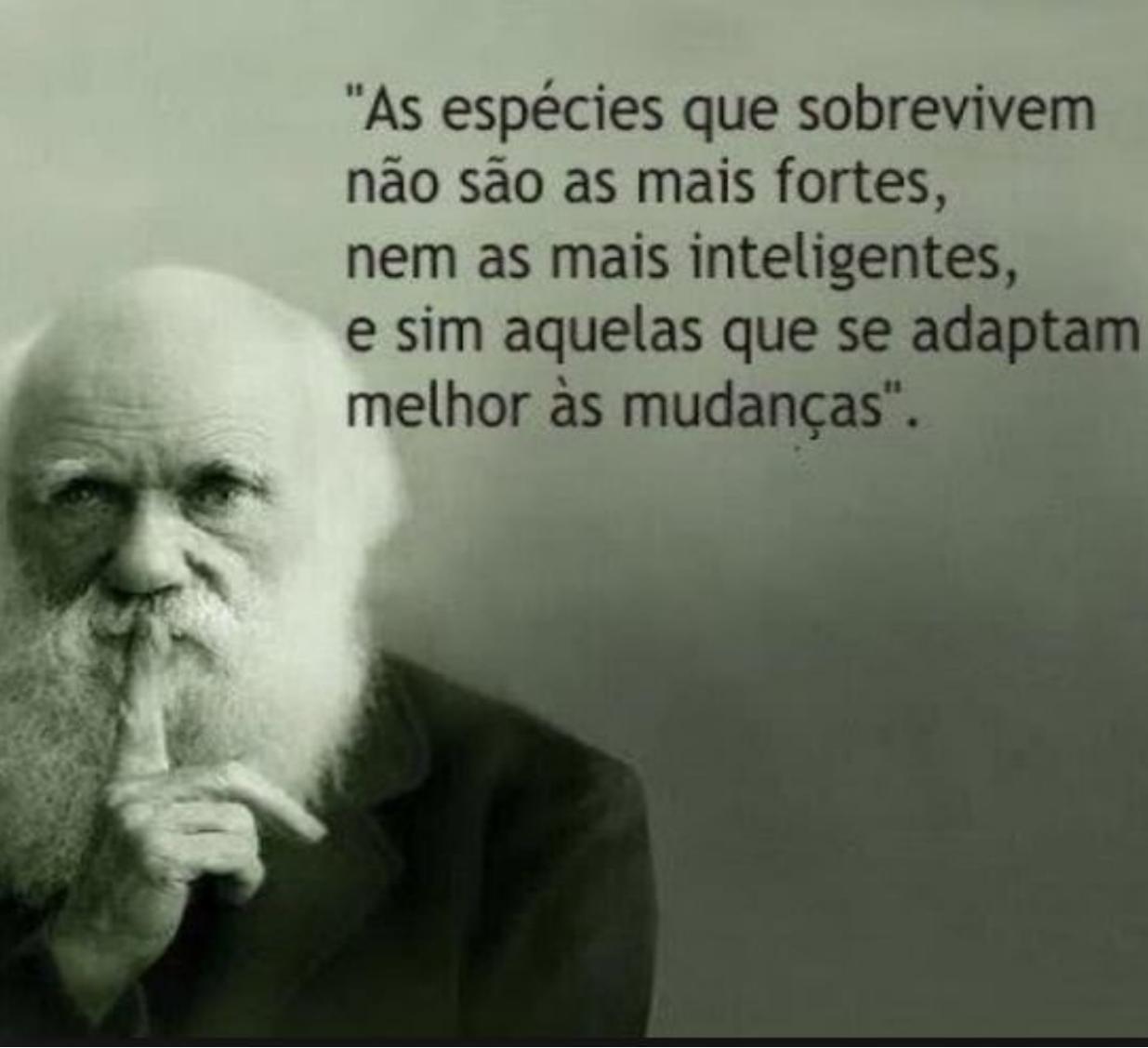
REFERÊNCIAS

- Crashing the Piggy Bank: The Mayor's Powerless Responses by the Misuse of Public Pensions Funds (Diana Vaz de Lima and André Carlos Busanelli de Aquino) (2018)
- Governmental Financial Resilience (2017)
 - Chapter 1 - Introduction: Governments and Crises (Iris Saliterer, Martin Jones and Ileana Steccolini)
 - Chapter 4 - Financial Resilience in Brazilian Municipalities (André C. B. de Aquino and Ricardo Lopes Cardoso)
 - Chapter 13 - Conclusion (Ileana Steccolini, Martin Jones and Iris Saliterer)
- Resiliência Organizacional (Rosa Almeida Freitas Albuquerque e Cristiane Drees Pedron) (2015)
- Tempos de Resiliência (Jorge Barudy Labrin)

REFERÊNCIAS

- What is Social Resilience? Lessons Learned and Ways Forward (Markus Keck and Patrick Sakdapolrak) (2013)
- Resilience: Great Concept... But What Does It Mean? (Erica Seville) (2008)
- Resilience, Vulnerability and Adaptive Capacity: Implications for System Performance (E. P. Dalziell and S.T. McManus) (2004)
- The Resilient Organization: A Critical Appraisal (Arjen Boin and Michel J. G. van Eeten) (2013)

PENSAMENTO



"As espécies que sobrevivem
não são as mais fortes,
nem as mais inteligentes,
e sim aquelas que se adaptam
melhor às mudanças".

OUTROS TEMAS RELEVANTES PARA OS RPPS

- ✓ 1 - INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
- ✓ 2 - PRÓ-GESTÃO RPPS
- 3 - EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA: CURSOS EAD SPREV/ESAF
- 4 - GESCON-RPPS
- ✓ 5 - eSOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS
- 6 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
- ✓ 7 - REVISÃO DAS NORMAS DE ATUÁRIA

3 - EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA: CURSOS EAD SPREV/ESAF

EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA: CURSOS EAD SPREV-ESAF

- Em agosto foi concluído o último produto do PROPREV/BID, contemplando oito cursos na modalidade de Educação à Distância - EaD, desenvolvidos pela SPREV/SRPPS, em parceria com a ESAF:
 - 1 - Censo Cadastral Previdenciário Utilizando o SIPREV/Gestão
 - 2 - Critérios do Certificado de Regularidade Previdencia - CRP
 - 3 - Demonstrativos de Investimentos - DPIN e DAIR
 - 4 - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses e Parcelamentos - DIPR
 - 5 - Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA
 - 6 - eSocial para Órgãos Públicos
 - 7 - GESCON-RPPS
 - 8 - Pró-Gestão RPPS
- Inscrições gratuitas no site da ESAF, abertas a qualquer interessado:
<http://www.esaf.fazenda.gov.br/assuntos/cursoseventos/educacao-a-distancia>

4 - GESCON-RPPS

A ideia do GESCON-RPPS

(Sistema de Gestão de Consultas e Normas dos RPPS)



- ❖ Interação entre a SRPPS e o Ente Federativo a fim de promover a uniformização do conhecimento sobre os diversos assuntos que envolvem os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.
- ❖ Se tornar uma ferramenta de Educação Previdenciária.
- ❖ Melhorar o processo de recebimento da Legislação.
 - ❖ Construir o Histórico dos Regimes.
 - ❖ Manutenção das alíquotas.



Vantagens do GESCON-RPPS...



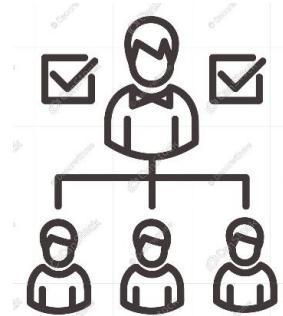
Banco de Dados
com Respostas da SRPPS



Fonte de Pesquisa
dos Entes Federativos



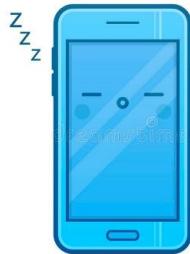
Canal único para
as consultas



Acompanhamento
das Respostas pela Chefia



Acompanhamento da
Consulta pelo GESCON



Redução do número
de ligações para SRPPS



Padronização do
atendimento aos RPPS

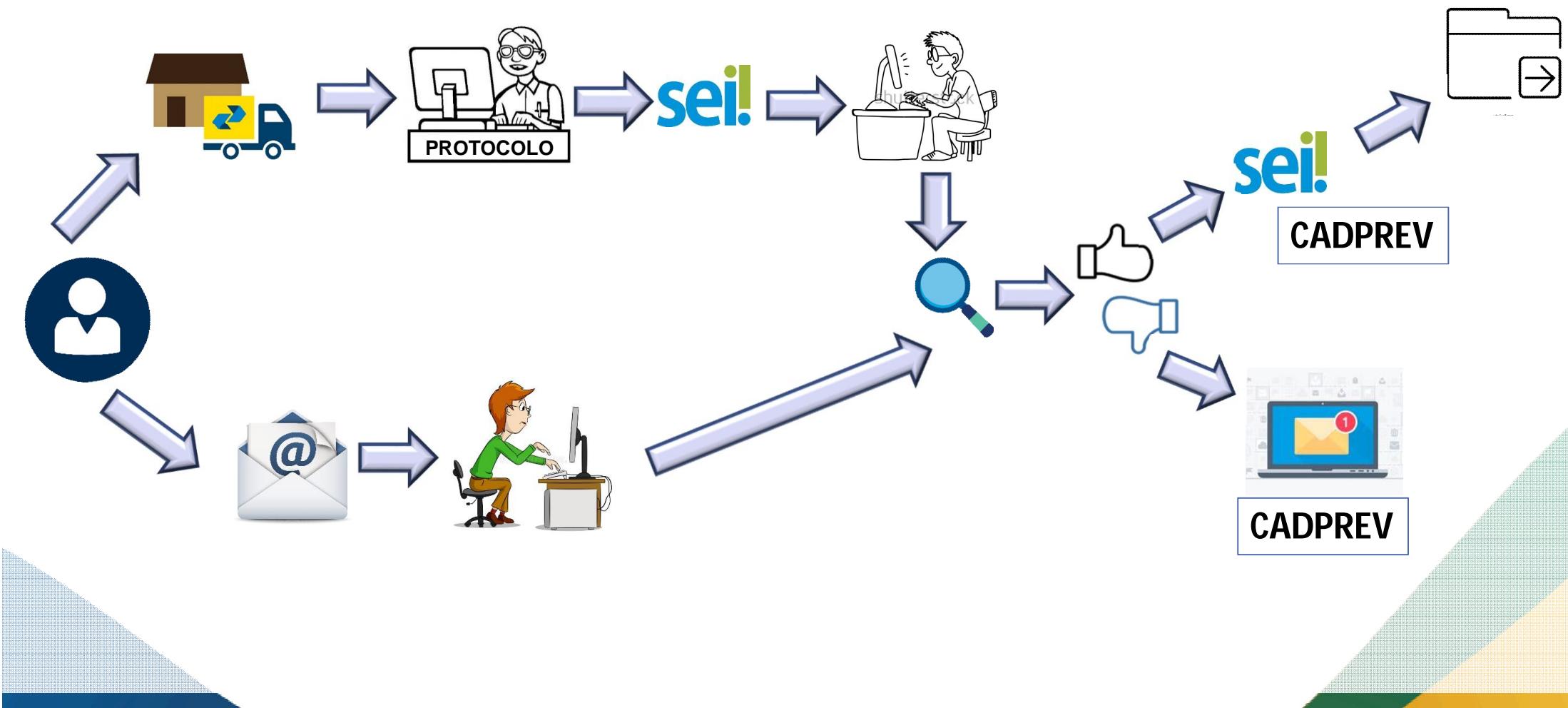
Os módulos do GESCON-RPPS

- ✓ Consulta Sobre RPPS
- ✓ Consulta Sobre os Sistemas RPPS
- ✓ Gestão de Normas dos RPPS

Encaminhamento da Legislação



Como é hoje...



Consultas?



atendimento.rpps@previdencia.gov.br

apoio.rpps@previdencia.gov.br

normatizacao.cgnal@previdencia.gov.br

sps.cgnal@previdencia.gov.br

legislacao.cgnal@previdencia.gov.br

progestao@previdencia.gov.br

atuarialspps.cgeei@previdencia.gov.br

esocialop@previdencia.gov.br

cadprev@previdencia.gov.br

spps.cgeei@previdencia.gov.br

cgaai.atuaria@previdencia.gov.br

aliquotas.cgaci@previdencia.gov.br

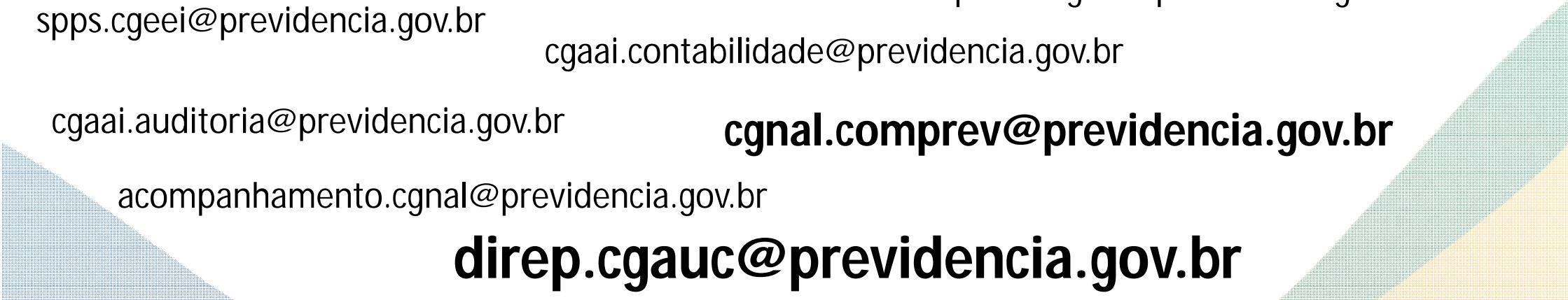
cgaai.contabilidade@previdencia.gov.br

cgaai.auditoria@previdencia.gov.br

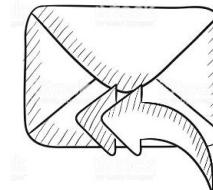
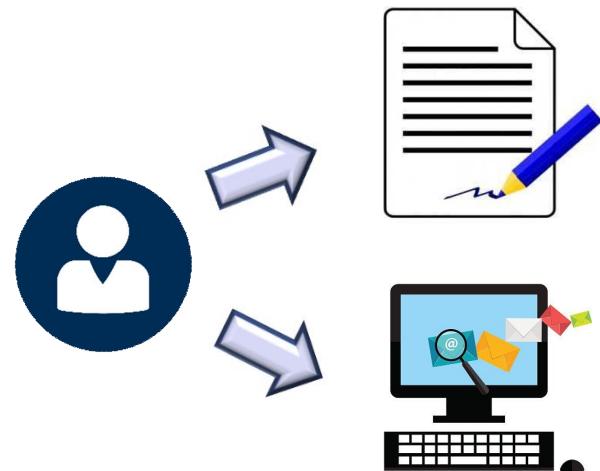
cgnal.comprev@previdencia.gov.br

acompanhamento.cgnal@previdencia.gov.br

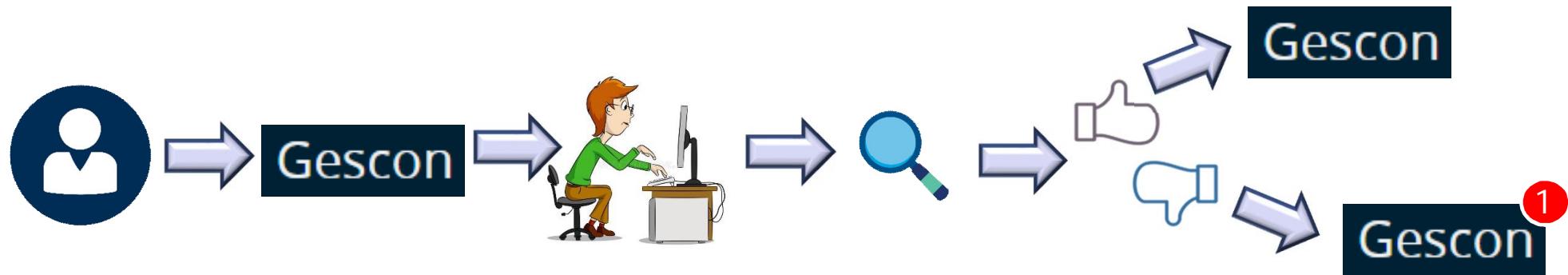
direp.cgauc@previdencia.gov.br



O ente...



Onde queremos chegar...



[Consultas](#)[Minhas Consultas](#)[Gestão de Normas RPPS](#)

Consultas sobre RPPS

 Exemplo: Art.7º § 1ºUF: Ente Federativo: Todas Número:

L000000/0000 ou S000000/0000

CPF do Solicitante: Data Início: Data Fim: Palavra-Chave:

Passos para chegar ao GESCON...



Enviar Ofício
aos Entes



Cadastrar
Gestor de Acesso



Gestor de Acesso
Cadastrar Usuários



EAD GESCON
(disponível)



Grupo	Ofício		UF	RPPS	GESCON
1	03/ago	sex	DF; ES	36	03/set
2	16/ago	qui	MS; SC	121	17/set
3	31/ago	sex	SP	221	01/out
4	17/set	seg	MG; RN	258	22/out
5	01/out	seg	RS	328	05/nov
6	10/out	qua	PR; RJ	255	12/nov
7	19/out	sex	PB; GO	242	19/nov
8	01/nov	qui	AC; AM; AP; MT; RR; RO; PI	237	03/dez
9	14/nov	qua	AL; BA; CE; PA; SE; TO	232	17/dez
10	30/nov	sex	MA; PE	194	31/dez



Os Entes que encaminharem legislação impressa ou por e-mail após o prazo para entrada no GESCON serão notificados para que o envio seja feito pelo GESCON. Será ainda, inserida irregularidade no critério *"Encaminhamento de legislação à SPS"*.

6 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - GRUPO DE TRABALHO CONAPREV

- Instituído pela Portaria CONAPREV nº 1, de 28 de agosto de 2017.
- Linhas de atuação:
 - a) modernização do sistema de compensação previdenciária entre o RGPS e os RPPS (“novo COMPREV”);
 - b) regulamentação da compensação previdenciária entre os RPPS;
 - c) operacionalização da compensação previdenciária entre os RPPS;
 - d) desenvolvimento do projeto da CTC eletrônica (e-CTC).
- Composição: representantes da SPREV, CONAPREV e DATAPREV.
- Resultados do Grupo de Trabalho aprovados pela Resolução CONAPREV nº 1, de 19 de abril de 2018.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - GRUPO DE TRABALHO CONAPREV

CONSELHO NACIONAL DOS DIRIGENTES DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
- CONAPREV -

RESOLUÇÃO CONAPREV N° 01/2018, de 19 de abril de 2018.

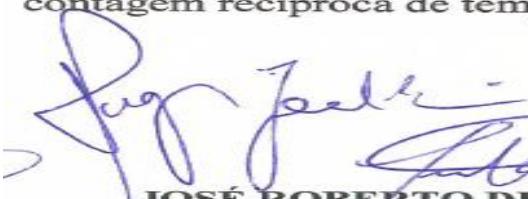
Delibera favoravelmente à regulamentação da compensação previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

O Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, com base no art. 12 do seu Estatuto Social,

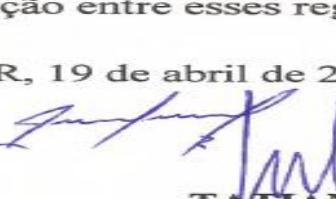
RESOLVE:

- 1 - Aprovar os resultados apresentados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CONAPREV nº 01, de 28 de agosto de 2017, que tratou da compensação previdenciária entre os RPPS.
- 2 - Manifestar-se favoravelmente à edição de Decreto do Poder Executivo Federal, regulamentando o art. 8º-A da Lei nº 9.796, de 1999, para tratar da compensação financeira entre os RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição entre esses regimes.

Curitiba - PR, 19 de abril de 2018.



JOSE ROBERTO DE MORAES
1º VICE-PRESIDENTE



TATIANA DE LIMA NÓBREGA
2º VICE-PRESIDENTE



NARLON GUTIERRE NOGUEIRA
PRESIDENTE

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPENSAÇÃO ENTRE RPPS

- Linhas gerais da compensação entre os RPPS previstas na minuta do Decreto:
 - a) Observa as disposições da Lei nº 9.796/1999.
 - b) Conceitos de RPPS de origem, RPPS instituidor, período de estoque (05/10/1998 a 06/05/1999) e período acumulado RPPS (07/05/1999 a 31 de dezembro de 2019).
 - c) Possibilidade de parcelamento dos valores do estoque e acumulado RPPS.
 - d) Vigência do Decreto a partir de 1º de janeiro de 2020.
 - e) Institui de imediato o Comitê Gestor, que contará com o apoio de uma Comissão de Assessoramento Técnico, ambos com participação de representantes dos RPPS.
 - f) Sistema de compensação previdenciária único, a ser desenvolvido por empresa de tecnologia do Governo Federal.
 - g) Prazo de um ano para entes aderirem.
- Processo formalizado, em análise na PGFN.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMITÊ GESTOR PROVISÓRIO

PORTRARIA CONAPREV Nº 1, DE 4 DE MAIO DE 2018

Institui o Comitê Gestor Provisório do Sistema de Compensação Previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência Social.

O PRESIDENTE do Conselho Nacional dos Dirigentes dos Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Resolução CONAPREV nº 01, de 19 de abril de 2018, que aprovou a proposta de regulamentação da compensação previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência Social, apresentadas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CONAPREV nº 01, de 28 de agosto de 2017, e

Considerando a eleição realizada na 62ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 19 e 20 de abril de 2018, em Curitiba/PR, e as indicações da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Provisório do Sistema de Compensação Previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, que terá como atribuições:

I - propor a elaboração e a revisão de normas e procedimentos inerentes à compensação previdenciária entre os RPPS;

II - aprovar a especificação do sistema de compensação previdenciária entre os RPPS;

III - propor metas e ações que contribuam para o aprimoramento da compensação previdenciária entre os RPPS;

IV - aprovar o Manual de Compensação Previdenciária entre os RPPS e suas atualizações;

V - estabelecer relações negociais com a empresa de tecnologia do Governo Federal responsável pelo desenvolvimento do sistema; e

VI - editar atos e normas referentes ao seu funcionamento.

Art. 4º Ficam designados para o Comitê Gestor Provisório os seguintes membros titulares:

I - Pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda:

- a) Benedito Adalberto Brunca; e
- b) Narlon Gutierrez Nogueira.

II - Pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

- a) Augusto Akira Chiba.

III - Pelos Estados membros do CONAPREV:

- a) José Roberto de Moraes, do Estado de São Paulo; e
- b) Marcus Vinicius de Souza, do Estado de Minas Gerais.

IV - Pelos Municípios membros do CONAPREV:

- a) Hélio José Pizzatto, do Município de Curitiba.

V - Pelas Associações Nacionais de RPPS membros do CONAPREV:

- a) José Augusto Ferreira de Carvalho, da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM.

Parágrafo único. Substituirão os membros titulares, em eventuais impedimentos:

- a) de representante da Secretaria de Previdência: Leonardo da Silva Motta;
- b) de representante da Secretaria de Gestão de Pessoas: Erasmo Veríssimo de Castro Sampaio;
- c) de representante do CONAPREV, sucessivamente:

- 1. Raquel Galvão Rodrigues da Silva, do Distrito Federal;
- 2. Sebastião Cristovam Fortes Magalhães, do Estado do Amapá.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



NARLON GUTIERRE NOGUEIRA
Presidente do CONAPREV

Obrigado

NARLON GUTIERRE NOGUEIRA
Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social

(61) 2021-5555 - atendimento.rpps@previdencia.gov.br